



DFJC - Departamento de Formação, da Juventude e da Cultura
DGEO - Direção Geral do Ensino Obrigatório

Apresentação do 2.º Ciclo

Informação para os pais

Nível primário

Anos 5P a 8P

A escolaridade obrigatória desenrola-se ao longo de onze anos. Visa fazer com que o aluno adquira conhecimentos e competências, desenvolva e exerça as suas faculdades intelectuais, manuais, artísticas e físicas, e forme o seu juízo e a sua personalidade. A escola permite que o aluno se insira na vida social, profissional e cívica por meio do conhecimento de si próprio e do mundo que o rodeia, bem como pelo respeito pelos outros.

Esta brochura apresenta o segundo ciclo primário (2.º ciclo). Com uma duração de 4 anos, está dividido em dois meios ciclos: anos 5 e 6, seguidos dos anos 7 e 8. Durante estes quatro anos, o aluno aprofunda os conhecimentos adquiridos durante o primeiro ciclo. No final do 8.º ano, consoante os seus resultados escolares, o(a) aluno(a) é orientado(a) para o nível secundário em duas vias e níveis. As páginas seguintes apresentam as características desse segundo ciclo: as diferentes disciplinas e o horário, as modalidades de avaliação, bem como as condições de orientação no fim deste ciclo.

www.vd.ch/scolarite

Fontes: Loi sur l'enseignement obligatoire (LEO)
Règlement d'application de la LEO (RLEO)
Cadre général de l'évaluation (CGE)

Apenas fazem fé o enquadramento legal e regulamentar e o Quadro Geral de Avaliação (CGE), que aborda de forma exaustiva os diferentes casos.

Relação escola-família

A escola assegura fundamentalmente a instrução das crianças e reconhece aos pais a prioridade na área da educação. No entanto, estas missões não são exclusivas, uma vez que a colaboração das famílias é procurada em matéria de instrução e que a escola apoia as famílias em matéria de educação.

O(a) titular do controlo do curso e a direção do estabelecimento escolar são os interlocutores privilegiados dos pais no âmbito da escolaridade dos seus filhos, devido à relação de proximidade que têm relativamente à situação.

Os pais são informados com frequência das aprendizagens escolares e da avaliação daí decorrente. São ouvidos antes de qualquer decisão importante que diga respeito ao percurso escolar dos seus filhos. As decisões finais cabem ao conselho de direção.

Pelo menos uma vez por ano, em princípio no início do ano letivo, tem lugar uma sessão de informação coletiva destinada aos pais. Esta iniciativa permite, entre outras coisas, explicar o desenvolvimento da escolaridade, os objetivos do plano de estudos e as condições de avaliação.

As informações da escola são comunicadas regularmente na agenda do aluno, que os pais deverão assinar no final de cada semana. É nomeadamente por este meio que os pais e os professores podem solicitar uma reunião. Estas trocas de impressões podem ocorrer a qualquer momento do ano letivo e asseguram uma boa colaboração.

Podem ser implementadas medidas pedagógicas complementares sempre que tal for considerado necessário para assegurar o desenvolvimento do aluno. Podem ser disponibilizados outros serviços por psicólogos, psicomotricistas ou logopedistas em meio escolar (PPLS), em conformidade com os procedimentos implementados no estabelecimento, segundo as especificidades.

Pode obter informações relativas, nomeadamente, ao acolhimento paraescolar ou a outros serviços junto da direção do estabelecimento escolar.

Áreas disciplinares e horário

Durante o 2.º ciclo, o aluno prossegue as suas aprendizagens e aprofunda as suas competências em todas as áreas do Plano de Estudos Romando (*Plan d'études romand*, PER). As línguas estrangeiras Alemão (a partir do 5.º ano) e Inglês (a partir do 7.º ano) surgem no horário e contribuem para o desenvolvimento das capacidades linguísticas e culturais dos alunos.

Os métodos de trabalho, as estratégias de aprendizagem, bem como as capacidades de colaborar e de comunicar, são desenvolvidos no ensino de todas as disciplinas do PER. O horário do 5.º e 6.º anos é composto por 28 períodos, passando a 32 períodos a partir do 7.º ano.

O Plano de Estudos Romando (PER)

www.plandetudes.ch

O PER define os conteúdos de aprendizagem da escolaridade obrigatória para a Suíça romanda. Descreve aquilo que os alunos devem aprender durante os onze anos de escolaridade.

De uma forma geral, os **casos-limite** dizem respeito a situações em que os resultados do aluno estão muito próximos dos exigidos para cumprir as condições de promoção. A noção de caso-limite não se aplica à decisão de orientação. O conselho de direção é quem delibera sobre os casos-limite.

O conselho de direção aprecia, a pedido dos pais, eventuais **circunstâncias particulares** (por exemplo, uma escolaridade perturbada de forma grave e duradoura por uma ausência prolongada, uma chegada recente proveniente de outro cantão ou do estrangeiro). Para que uma circunstância particular seja adotada, é necessário considerar que posteriormente haverá um aproveitamento.

Avaliação

A avaliação do trabalho do aluno é comunicada na agenda sob a forma de notas que vão de 1 a 6, com meios pontos (TS e TA). A nota 4 corresponde ao limiar de suficiência. A nota mais alta é 6, sendo 1 a nota mais baixa.

As médias obtidas pelo aluno são organizadas segundo grupos de disciplinas e as decisões referentes ao percurso do aluno baseiam-se nos totais de pontos obtidos em cada um dos grupos.

No final do semestre e do ano escolar, é feito um ponto da situação. Este inclui um resumo das notas e das faltas, bem como as médias por disciplina arredondadas para o meio ponto mais próximo. No final do ano escolar, um boletim identifica as médias e indica, no fim do 6.º e do 8.º anos, a decisão referente ao percurso do aluno. Este boletim acompanha a caderneta escolar.

Os trabalhos significativos (*travaux significatifs*, TS): de forma frequente e ao longo de todo o ano, a avaliação do trabalho escolar do aluno efetua-se com o apoio de trabalhos significativos. Eles constituem os elementos essenciais da avaliação. Cada trabalho significativo engloba pelo menos um objetivo de aprendizagem definido pelo Plano de Estudos Romando (PER), sendo que um ou mais dos seus componentes foi objeto de ensino.

Os trabalhos assimilados (*travaux assimilés*, TA): série de trabalhos que aferem exclusivamente a aquisição de conhecimentos ou de técnicas específicas. Este conjunto de trabalhos é objeto de uma nota por disciplina. Para cada uma das disciplinas, o número destes trabalhos assimilados não pode ultrapassar um quarto de todos os trabalhos escolhidos.

Anos 5 e 6

No fim do 6.º ano, o aluno é submetido a provas cantonais de referência (*Epreuve cantonale de référence*, ECR) de Francês e de Matemática. A nota de cada prova é tida em conta no cálculo da média anual da disciplina em questão, tal como sucede com um trabalho significativo (TS).

Promoção

No fim do 5.º ano, o(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente para o 6.º ano.

Para ser promovido(a) do 6.º para o 7.º ano, o(a) aluno(a) deve obter os seguintes totais de pontos para os grupos I e II:

Grupo I	Francês + Matemática + Alemão + CE ¹	16 pontos ou mais
Grupo II	Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	12 pontos ou mais
Casos-limite	<i>máximo de 1,5 pontos de insuficiência acumulado nos dois grupos e máximo de 1 ponto de insuficiência num grupo.</i>	

¹ Conhecimento do Ambiente: grupo das disciplinas de Geografia-Cidadania, História-Ética e Culturas Religiosas, Ciências Naturais.

7.º ano

Promoção

No fim do 7.º ano, o(a) aluno(a) é promovido(a) automaticamente para o 8.º ano.

As **decisões de promoção e de orientação** podem ser objeto de um **recurso** junto do Departamento: *Instruction des Recours, Département de la formation, de la jeunesse et de la culture, rue de la Barre 8, 1014 Lausanne*. O recurso motivado é efetuado por escrito num prazo de 10 dias a partir da respetiva notificação, com cópia da decisão contestada.

8.º ano

No fim do 8.º ano, o(a) aluno(a) que preencher as condições de promoção é orientado(a) para a via préginasial ou para a via geral. Os alunos que forem orientados para a via geral serão depois distribuídos pelo nível 1 (exigências de base) ou pelo nível 2 (exigências superiores) no que diz respeito ao Francês, à Matemática e ao Alemão.

- A** No final do 1.º semestre, será feito um ponto da situação. Este apresenta um resumo dos resultados e das faltas, bem como das médias por disciplina.
- O(a) diretor(a) de turma terá uma reunião com os pais para efetuar uma análise comum da situação do aluno com base nesse ponto da situação.
- B** Em abril ou maio, o aluno é submetido a provas cantonais de referência (ECR) de Francês, de Matemática e de Alemão.
- As notas dessas provas são tidas em conta no cálculo da média anual da disciplina em questão na proporção de 30% (ver o exemplo de cálculo ao lado).
- C** No fim do 2.º semestre, o aluno é promovido com base no boletim anual. O aluno é depois orientado para as vias devidas e colocado em níveis pelo conselho de direção do estabelecimento, mediante notificação do conselho de turma e com base no mesmo boletim anual.

Para ser promovido(a) do 8.º para o 9.º ano, o(a) aluno(a) deve obter os seguintes totais de pontos para os grupos I, II e III:

Grupo I	Francês ² + Matemática ² + Alemão ² + Ciências Naturais	16 pontos ou mais
Grupo II	Inglês + Geografia - Cidadania + História - Ética e Culturas Religiosas	12 pontos ou mais
Grupo III	Artes Visuais + Música + Atividades Manuais e de Criação	12 pontos ou mais
<i>Casos-limite máximo de 1,5 pontos de insuficiência acumulado nos três grupos e máximo de 1 ponto de insuficiência num grupo.</i>		
² ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).		

Para ter acesso à **via préginasial (voie pré-gymnasiale, VP)**, o aluno deve obter no 8.º ano os seguintes totais de pontos para os grupos I e II:

Grupo I	Francês ³ + Matemática ³ + Alemão ³ + Ciências Naturais	20 pontos ou mais
Grupo II	Inglês + Geografia - Cidadania + História - Ética e Cultura Religiosas	13,5 pontos ou mais
³ ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).		

Na **via geral (voie générale, VG)**, o acesso inicial aos níveis de Francês, Matemática e Alemão é determinado por disciplina da seguinte forma:

Nível 1	média anual ⁴ da disciplina	até 4
Nível 2	média anual ⁴ da disciplina	4,5 ou mais
⁴ ECR incluída (ver o exemplo de cálculo na página ao lado).		

Procedimento de orientação

agosto

Início do ano letivo do 8.º ano

setembro - outubro

(ou num outro período do ano letivo, consoante a própria organização de cada estabelecimento de ensino)

Sessão de informação para os pais organizada pelo estabelecimento de ensino

A

janeiro

Ponto da situação do 1.º semestre

Análise comum (escola-pais) da situação do aluno

B

abril - maio

Provas Cantonais de Referência de Francês, Matemática e Alemão

C

junho - julho

Boletim anual

Decisão de promoção e de orientação para as vias e, no caso da VG, para os níveis por parte do conselho de direção, em função dos resultados do aluno

9.º ano - nível secundário I

via geral

via
préginasial

Francês

nível 1

nível 2

Matemática

nível 1

nível 2

Alemão

nível 1

nível 2

Média anual, exemplo de cálculo

Média das notas obtidas em aula

4,9

Nota da ECR

4,5

Cálculo: $(4,9 \times 0,7) + (4,5 \times 0,3) =$

4,78

Média anual final (arredondada em meio ponto)

5

Para o nível secundário I

O ensino secundário I engloba duas vias: a via préginasial (*voie pré-gymnasiale*, VP) e a via geral (*voie générale*, VG).

Via préginasial

A via préginasial recebe os alunos que poderão ter acesso diretamente aos estudos de maturidade “gymnasiale”, caso obtenham o seu certificado de conclusão do ensino secundário. Os alunos escolhem uma opção específica (OS) de entre as seguintes disciplinas: Economia e Direito, Italiano, Latim ou Matemática e Física.

Via geral

A via geral acolhe os alunos que se destinam sobretudo à formação profissional (aprendizagem), bem como às escolas de cultura geral e de comércio do liceu ou de maturidade profissional. O aluno segue as Opções de Competências Orientadas para as Profissões (OCOM): São ministrados a toda a classe 2 períodos para o grupo de Formação Geral; para os outros 2 períodos, o aluno escolhe uma opção artesanal, artística, comercial ou tecnológica. Segundo o seu próprio projeto de formação e em determinadas condições, o aluno tem a possibilidade de substituir as OCOM por uma opção específica (OS) - Economia e Direito, Italiano, Latim ou Matemática e Física - e/ou seguir um ensino da via préginasial de Francês, Matemática, Alemão ou Inglês.

Níveis

Na via geral, existem dois níveis de Francês, Matemática e Alemão. O nível 1 corresponde às exigências de base, ao passo que o nível 2 corresponde às exigências superiores. O aluno pode assim estar em níveis diferentes nestas três disciplinas, o que permite uma diferenciação do ensino consoante as suas aptidões.

Ensino consolidado

Os alunos que seguem um ensino de nível 1 simultaneamente em Francês, Matemática e Alemão beneficiam de um apoio particular nessas três disciplinas. O conselho de direção do estabelecimento de ensino decide relativamente à forma como esse apoio é dado.

Reorientação

A reorientação de uma via para outra pode ocorrer no final do 1.º semestre do 9.º ano e no final do 9.º e do 10.º anos. A passagem de um nível para outro pode ocorrer no final de cada semestre, do final do 1.º semestre do 9.º ano ao final do 1.º semestre do 11.º ano. As mudanças de via e de nível ocorrem com base nos resultados escolares. As decisões de reorientação são tomadas pelo conselho de direção, após serem ouvidos o aluno e os seus pais.

Opções de Competências Orientadas para as Profissões (OCOM, *options de compétences orientées métiers*) da via geral

Uma brochura explicativa referente à OCOM está disponível na nossa página de Internet: www.vd.ch/scolarité > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Reorientação
no fim do
1.º semestre
do 9.º ano

Apenas no 9.º ano, o aluno pode ser reorientado da via geral para a via préginasial no final do 1.º semestre, caso faça as três disciplinas de níveis no nível 2, bem como uma opção específica, e obtenha os seguintes totais de pontos para os grupos I e II:

Grupo I	Francês + Matemática + Alemão + Ciências Naturais + Opção Específica	24 pontos ou mais
Grupo II	Inglês + Geografia + História-Ética e Culturas Religiosas	13,5 pontos ou mais
<i>Casos-limite</i>	<i>máximo de 0,5 pontos de insuficiência num dos dois grupos</i>	

Para passar de um nível para outro numa disciplina de níveis no final do 1.º semestre do 9.º ano:

- A passagem do nível 1 para o nível 2 é possível no caso de um aluno que obtenha, numa disciplina de níveis, uma média semestral de:
 - 5,5 ou mais;
 - 5, mediante notificação do(a) docente da disciplina.
- A pedido dos pais ou mediante notificação do(a) docente da disciplina, o aluno pode passar do nível 2 para o nível 1.

Reorientação
e cursos de ligação
para os alunos da
via geral

O nível secundário I culmina num certificado de conclusão do ensino secundário, que marca a conclusão da escolaridade obrigatória. No final de um ano suplementar de estudos e em determinadas condições, os cursos de:

- reorientação permitem que um aluno que não tenha a certificação da via geral obtenha o certificado de conclusão do ensino secundário;
- ligação1 (Rac1) permitem que o aluno que tenha obtido o certificado de conclusão do ensino secundário atinja os resultados que dão acesso às escolas de cultura geral e de comércio do liceu ou de maturidade profissional;
- ligação2 (Rac2) permitem que o aluno que tenha obtido o certificado de conclusão do ensino secundário da via geral obtenha o certificado da via préginasial.

Apresentação do 3.º ciclo

Uma brochura explicativa referente ao 3.º Ciclo, em particular ao 9.º e 10.º anos, está disponível na nossa página da Internet: www.vd.ch/scolarite > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Certificação de conclusão do 11.º ano

Uma brochura explicativa que apresenta as condições de certificação dos alunos do 11.º ano e as condições de acesso aos cursos de ligação, aos cursos de reorientação e às formações pós-ensino obrigatório está disponível na nossa página da Internet: www.vd.ch/scolarite > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Cursos de ligação

Uma brochura explicativa referentes aos cursos de ligação está disponível na nossa página de Internet: www.vd.ch/scolarite > Parent information and translated documents - Documents traduits d'information aux parents.

Estrutura do ensino obrigatório do cantão de Vaud

		Rac1 e Rac2 cursos de reorientação		nível secundário I
14-15 anos	11S	terceiro ciclo via geral	terceiro ciclo via préginasial	
13-14 anos	10S			
12-13 anos	9S			
11-12 anos	8P	segundo ciclo primário		nível primário
10-11 anos	7P			
9-10 anos	6P			
8-9 anos	5P			
7-8 anos	4P	primeiro ciclo primário (na qual se encontra o pré-escolar)		
6-7 anos	3P			
5-6 anos	2P			
4-5 anos	1P			



www.vd.ch/scolarite



www.vd.ch/page/1055372